



PORTARIA 026, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques Coelho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO sem ônus para o cedente da servidora **Andressa Gama do Prado**, matrícula nº 1015, escriturária, concursada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itatiaia, para a Prefeitura Municipal de Itatiaia, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - A servidora permanecerá vinculada ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itatiaia para repasse das contribuições previdenciárias.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 03 de fevereiro de 2021.

| |
|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA |
| JORNAL: <i>Boletim Oficial</i> |
| EDIÇÃO Nº: <i>019 - Ano III</i> |
| PUBLICADO EM: <i>03/03/2021</i> |

Alessandra Arantes Marques Coelho
Alessandra Arantes Marques Coelho
Diretora Presidente
Matrícula: 7724